

GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 079/2023 – GAB/IPMB- MICHELY CHAVES DE  
OLIVEIRA

***DISPÕE            SOBRE            FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR  
(A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao (a) servidor (a): **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 0021820, cargo/função Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade, lotado (a) no IPMB, referente ao período aquisitivo de **01/01/2022 à 01/01/2023**.

**Art. 2º** - As férias serão divididas em dois períodos, observando as seguintes disposições:

- a) O primeiro período de férias será de **10/07/2023 a 24/07/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.
- b) O segundo período de férias será de **06/11/2023 a 20/11/2023**, totalizando 15 (quinze) dias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 15 de Junho de 2023.

**Doralice Câmara de Almeida**  
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:5CD310**